

Gincana de Integração da Fundação Evangélica - IENH 2026

REGULAMENTO

1.0 - Da Promoção

1.1. A Unidade Fundação Evangélica (IENH), com o objetivo de promover a integração da comunidade escolar e o desenvolvimento social, cultural e esportivo, realizará, no dia 26 de setembro de 2026, a Gincana de Integração da Fundação Evangélica, no município de Novo Hamburgo/RS.

1.2. A organização da gincana será de responsabilidade da empresa Blackout – Gincanas e Eventos, de Taquara/RS, contratada pela coordenação da escola.

1.3. A Blackout estabelecerá sua sede durante o evento na sala Colab da Fundação Evangélica, que será chamado de QG Central. O acesso ao QG Central ficará sob controle exclusivo da Blackout durante a gincana.

1.4. O site oficial da Blackout é www.equipeblackout.com, e será o principal canal de comunicação entre a organizadora e as equipes participantes. As equipes deverão monitorar o site constantemente.

1.4.1. A Blackout poderá utilizar seu e-mail oficial (blackout.gincanas@gmail.com) e o grupo oficial no WhatsApp para enviar instruções, informações, alterações de tarefas ou outros comunicados que julgar necessários.

1.4.2.: A Blackout poderá fazer o uso de seu e-mail oficial, blackout.gincanas@gmail.com ou grupo oficial do WhatsApp para repassar instruções às equipes, como também, informações, alteração de tarefas ou quaisquer outros itens que se julguem necessário.

1.5. O horário oficial da gincana encontra-se no site <https://www.horariodebrasil.org/>.

1.6. A gincana ocorrerá no dia 26 de setembro de 2026 com o intensivo de tarefas, e a divulgação do resultado oficial da Gincana.

2.0 – Das Inscrições:

2.1 As equipes participantes da Gincana de Integração da Fundação Evangélica deverão se inscrever em uma única categoria: a de concorrentes. As equipes serão formadas por alunos regularmente matriculados na Fundação Evangélica Evangélica no ano de 2026, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental II até a 3ª série do Ensino Médio.

2.1.1 As equipes serão formadas da seguinte forma:

- 6º ano do Ensino Fundamental - uma equipe;
- 7º ano do Ensino Fundamental - uma equipe;
- 8º ano do Ensino Fundamental - uma equipe;
- 9º ano do Ensino Fundamental - uma equipe;
- 1ª série do Ensino Médio - uma equipe;
- 2ª série do Ensino Médio - uma equipe;
- 3ª série do Ensino Médio - uma equipe.

2.2. A equipe interessada em participar da gincana deverá preencher a Ficha de Inscrição - parte 1, conforme o modelo disponível no site da Blackout, e enviá-la para o e-mail blackout.gincanas@gmail.com até o dia 14 de agosto de 2026.

2.3. A equipe deverá nomear **quatro** líderes entre seus integrantes, que obrigatoriamente devem ser alunos da Unidade Fundação Evangélica.

2.3.1. Em caso de necessidade de substituição de um dos líderes, a equipe deverá solicitar a alteração por e-mail à Blackout, que avaliará o pedido.

2.4. Para a inscrição de cada equipe, serão exigidos os seguintes dados:

- A) Nome e cor da equipe.
- B) Nome completo, turma e contato dos quatro líderes.
- C) Telefone e WhatsApp de contato, e e-mail oficial da equipe;
- E) Nome completo de todos os integrantes da equipe e turma (Ficha de Inscrição – parte II).

2.5. A Ficha de Inscrição – parte 1 deverá ser enviada digitada, preenchida, escaneada ou fotografada para o e-mail blackout.gincanas@gmail.com, **ATÉ às 23h59 do dia 14/08/2026**.

2.5.1. A equipe deverá compartilhar uma Planilha Google com o e-mail blackout.gincanas@gmail.com até o dia **12/09/2026** contendo o nome completo e a turma de todos os seus integrantes, bem como o nome completo de todos os convidados. A planilha poderá ser alterada sempre que a equipe julgar necessário até às 23h59 do dia 24/09/2026. A partir do dia 25/09/2026, não serão permitidas quaisquer alterações no quadro de integrantes da equipe.

2.6. Não serão aceitas inscrições de equipes com nomes que atentem à moral e aos bons costumes, ou que contenham siglas políticas.

2.7. O número mínimo de integrantes para validação da inscrição é de 15 alunos por equipe.

2.7.1. A equipe poderá inscrever até 10 (dez) integrantes convidados, sendo que deve ser informado na Planilha Google, no mínimo, o nome completo, CPF e telefone para contato de cada um dos convidados inscritos. Entre os 10 (dez) convidados, 8 (oito) vagas são destinadas a ex-alunos e/ou familiares e 2 (duas) vagas destinadas para convidados externos. Caso optem por não inscrever convidados externos, as duas vagas podem ser ocupadas por familiares (pai, mãe, irmãos e/ou primos).

2.8.: Participando do evento, todos os participantes estarão de acordo em ter o uso de sua imagem utilizado em todo e qualquer material de divulgação da Unidade Fundação Evangélica e da Blackout.

3.0 – Dos QGs:

3.1. A partir das 08:00 horas do dia 26 de setembro, até o fim da divulgação das tarefas, a gincana ocorrerá exclusivamente nas dependências da Unidade Fundação Evangélica (IENH), salvo exceções julgadas necessárias pela Blackout. A entrada e saída dos participantes obedecerão os critérios determinados pela direção da escola.

3.2. A posse ou ingestão de bebidas alcoólicas ou de qualquer outra droga ilícita no QG, bem como em qualquer outro espaço da Unidade de Ensino, acarretará na desclassificação da equipe flagrada, conforme norma do Guia do Estudante da escola.

3.3. A Blackout terá pleno acesso ao QG das equipes durante a gincana. Estando no mínimo, um de seus integrantes identificado com o uniforme da Blackout para acesso aos mesmos.

3.4. A disponibilização das salas/espaço se dará conforme a quantidade de integrantes informados pela equipe na ficha de inscrição.

3.4.1. Para evitar discrepâncias entre o número de integrantes informados na Ficha de Inscrição e o número de integrantes presentes no dia da gincana, a Blackout irá executar uma tarefa na gincana com pontuação expressiva que irá pontuar as equipes participantes conforme a proximidade do número de integrantes inscritos e o número de integrantes presentes no dia 26/09/2026.

4.0 - Dos Crachás:

4.1. Cada equipe deverá confeccionar crachás para os seus integrantes, os quais serão utilizados durante a gincana como identificação de cada participante e sua equipe.

4.2. O tamanho mínimo de cada crachá deverá ser de 10 cm x 15 cm, constando nos mesmos, de um mesmo lado no mínimo o nome e/ou logo da equipe, o nome do integrante, e o nome e/ou logo da Blackout - Gincanas e Eventos. Os mesmos devem ser confeccionados utilizando materiais resistentes, sendo a utilização destes obrigatória durante todo o evento.

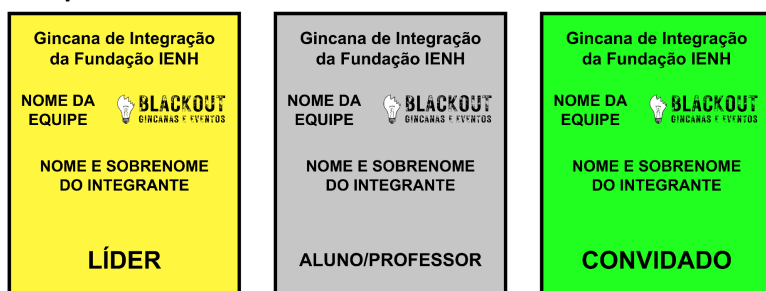
4.3. Os crachás devem ser confeccionados em diferentes cores:

- **Amarelo:** Líderes (com a palavra LÍDER em destaque).

- **No mínimo uma das cores da equipe:** alunos, professores e funcionários (destacando a categoria a qual pertence).

- **Verde neon:** Convidados.

Exemplo:



4.4. A Blackout e a CONTRATANTE reservam-se ao direito de vetar a participação de equipes e/ou integrantes, a qualquer momento (antes, ou durante o evento) e sem prévio aviso, caso seja constatado que estes praticaram ou possam vir a praticar algum ato ou manter conduta que:

4.4.1. Viole as leis e/ou regulamentos federais, estaduais e/ou municipais;

- 4.4.2. Contrarie o Regulamento da Gincana;
 - 4.4.3. Viole os princípios da moral e dos bons costumes;
 - 4.4.4. Viole as normas da escola e seus regimentos;
 - 4.4.5. Prejudique a identificação pessoal por uso de máscara, touca ninja ou semelhantes;
 - 4.4.6. Atrapalhe o bom andamento e execução do evento e suas atividades de qualquer forma.
 - 4.4.7. Use de má fé.
- 4.5. Em caso de penalização, a Blackout informará as equipes em momento oportuno, ou pelo seu site, ou em reunião com os líderes das equipes, ou no grupo oficial da Gincana no WhatsApp.

5.0 – Das Tarefas e Soluções:

- 5.1. A Blackout – Gincanas e Eventos poderá fazer uso de diversos meios de comunicação, tanto para divulgar tarefas, como para repassar instruções ou dicas, como site, página oficial no Facebook, perfil oficial no Instagram, entre outros.
- 5.2. As tarefas poderão ser divulgadas apenas uma única vez, cabendo às equipes estarem atentas à divulgação das mesmas.
- 5.3. O período de divulgação de tarefas será previamente divulgado a todas as equipes através do site oficial www.equipeblackout.com.
- 5.4. A pontuação das tarefas irá variar de acordo com o nível de dificuldade das mesmas.
- 5.5. Poderão ser necessários diversos recursos técnicos para a resolução das tarefas, cabendo às equipes tê-los à sua disposição.
- 5.6. Será adotado o alfabeto de 26 letras para a resolução das tarefas.
- 5.7. Será adotado o dicionário eletrônico de Português da Michaelis (<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/>) como fonte de referência. Contudo, a Blackout não se responsabiliza por eventuais indisponibilidades dos mesmos durante a gincana.
- 5.8. Nenhuma tarefa será impossível de ser solucionada.
- 5.9. Para a apresentação, entrega ou execução de tarefas que exijam a apresentação/fornecimento de documento de identificação, serão aceitos os seguintes documentos, originais e dentro do prazo de validade: RG, CIN (físico ou digital), CNH (físico ou digital), Passaporte e Carteira de Trabalho - CTPS (físico).
- 5.9.1.: Crianças com até 12 anos incompletos (até o dia anterior a seu aniversário) poderão utilizar cópia Certidão de Nascimento (original ou autenticada), exceto se a tarefa especificar o contrário.
- 5.9.2.: Conforme Decreto nº 10.977/2022, o RG é válido até 28/02/2032, sendo assim aceito como válido desde que em bom estado de conservação e visualização dos dados.
- 5.9.3.: Documentos solicitados em tarefas do setor DIVERSAS, deverão estar dentro do prazo de validade, salvo casos onde conste na tarefa informação contrária a este item.
- 5.9.4.: Em tarefas do setor DIVERSAS, todas as informações referentes a formato de entrega e documentos solicitados, estarão descritos detalhadamente na tarefa.
- 5.9.5: A Blackout, somente irá reter documentos comprobatórios dos participantes, sejam tarefas de cumprimento e/ou lote de entrega, em casos que desconfie da originalidade do documento ou quando houver a necessidade de averiguação de itens e informações para correta pontuação/cumprimento da tarefa.
- 5.10. As equipes deverão apresentar e executar apenas o que for solicitado nas tarefas, sob pena de não receberem pontuação.
- 5.11. As soluções das tarefas deverão ser apresentadas ou executadas sempre com a presença de, no mínimo, um líder, que ao final da tarefa deverá assinar a ficha correspondente à tarefa e/ou lote. Caso não haja a presença de um líder na apresentação e execução de uma tarefa, como também a falta de assinatura na ficha da tarefa, a mesma não será validada pela Blackout e a equipe não receberá a pontuação equivalente à mesma. Salvo o cumprimento de “Tarefas de Rua e Caça Objeto”.
- 5.12. Caso uma equipe apresente mais de uma solução para a mesma tarefa, ela não receberá a pontuação correspondente. Independente de uma das soluções ser ou não a correta.
- 5.13. A entrega das tarefas deverá ocorrer sempre de forma discreta e dentro dos horários de entregas especificados. Não serão aceitas soluções entregues antes ou depois do prazo fixado na tarefa.
- 5.14. Cabe às equipes identificar as soluções das tarefas entregues com **no mínimo o nome da equipe e o número da tarefa**, sob pena de serem desconsideradas por falta destas informações, exceto casos em que a Blackout ou a tarefa especifique o contrário. Recomenda-se que as mesmas sejam entregues e/ou apresentadas em envelopes, caixas ou embalagens que mantenham a integridade do item.
- 5.14.1. Os objetos deverão ser sempre originais e devem estar em bom estado de conservação;
- 5.14.2. Os objetos poderão ficar retidos com a Blackout pelo tempo que julgar necessário, sendo devolvidos até o final da gincana, desde que a tarefa não especifique o contrário;
- 5.15. Algumas tarefas da gincana poderão ser divulgadas em reuniões oficiais com os líderes, pelo site, ou outros meios em data pré-definida. As demais tarefas serão divulgadas no período de realização da gincana.

5.16. Ao final da gincana poderá ser realizada uma reunião com os líderes das equipes.

5.17. Caso necessário, como último recurso, a Blackout poderá anular qualquer tarefa no decorrer da gincana, mesmo que concluída por alguma equipe. Isto poderá ocorrer caso a Blackout julgue ser necessário para manter o bom andamento e desenvolvimento da gincana.

5.18. Fica estabelecido que, em todo o cumprimento e/ou entrega de tarefas, o horário máximo só será considerado ultrapassado no minuto seguinte. Exemplo: horário máximo de entrega: 10h00min. O cumprimento/entrega é considerado válido até às 10h00min59seg.

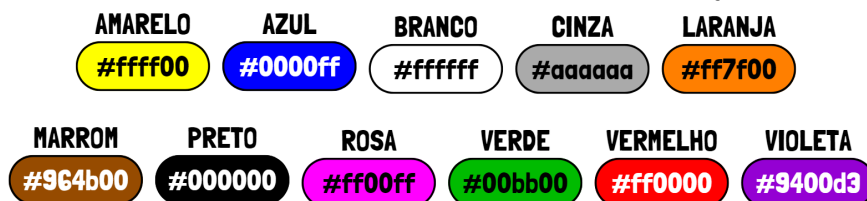
5.19. A gincana terá tarefas divididas em diversas categorias.

5.20. As tarefas esportivas terão pontuação fixa. Em caso de empate, as equipes receberão a pontuação equivalente à posição alcançada na prova, sendo que a equipe colocada na posição seguinte receberá pontuação de acordo com sua classificação, independentemente do número de equipes classificadas anteriormente.

5.21. Em tarefas de cunho quantitativo, que pontuam as equipes por colocação, a equipe só receberá pontuação caso entregue/apresente a quantidade mínima possível para a tarefa. Caso não cumpra o mínimo possível, não receberá nenhuma pontuação pela tarefa, salvo especificações em contrário.

5.22. Em todas as tarefas artísticas onde houver a necessidade de apresentação de música, sons e/ou danças, é de inteira responsabilidade das equipes a apresentação da música e/ou trilha sonora e/ou efeitos visuais e/ou sonoros, tais como o pen drive, notebook, computador, instrumentos, ou outro meio a ser utilizado pela equipe participante. Salvo tarefas onde conste no texto da tarefa a isenção da apresentação do referido item.

5.23. A Blackout - Gincanas e Eventos utiliza em suas charadas/tarefas lógicas as seguintes cores: Amarelo, Azul, Branco, Cinza, Laranja, Marrom, Preto, Rosa, Verde, Vermelho e Violeta, salvo exceções.



5.24. No cumprimento de tarefas estilo “desafio charadista”, a equipe deve escrever exatamente a resposta encontrada, sob risco de não receber a pontuação equivalente à tarefa.

Exemplo: Um martelo; Seis apitos amarelos.

5.26.: A caracterização incorreta ou a inexistência desta poderá impedir a equipe no prosseguimento/cumprimento/execução da tarefa, salvo quando especificado ao contrário.

6.0 – Recursos:

6.1. Cada equipe poderá enviar/apresentar um limite máximo de 5 (cinco) recursos para avaliação junto à Blackout, independente do recurso ser deferido ou indeferido.

6.1.1. Os recursos deverão sempre vir devidamente argumentados e, se possível, com provas. Tratando de provas em foto e/ou vídeo, estas devem ser entregues em um pen drive juntamente ao recurso impresso.

6.1.2. Não serão aceitas entregas de contra-recurso.

6.2. Até o início oficial das tarefas gerais no dia 26 de setembro de 2026, as solicitações e recursos deverão ser apresentados através do e-mail oficial das equipes e enviadas para o e-mail blackout.gincanas@gmail.com, podendo a Blackout responder através de e-mail, do site, grupo oficial no WhatsApp, ou através de reunião com os líderes de todas as equipes.

6.3.: A partir do início das tarefas gerais da gincana, no dia 26 de setembro de 2026, as solicitações e recursos deverão ser apresentados no QG Central somente por escrito, digitado e impresso em folha A4, e com a assinatura de ao menos um de seus líderes constantes na Ficha de Inscrição da equipe.

6.3.1. A Blackout responderá todos os recursos em reunião com os representantes de todas as equipes ao final da gincana ou, excepcionalmente, em momento anterior a seu critério, podendo utilizar-se de seu e-mail e/ou site oficial (Home e/ou Notícias), ou grupo oficial da Gincana no WhatsApp;

6.3.2. Recursos relativos à execução de uma tarefa, pontuação e/ou bonificação de tarefas divulgadas durante o andamento da gincana e/ou sobre a entrega de lotes serão recebidos em até 45 (quarenta e cinco) minutos após a execução da tarefa/lote ou divulgação da pontuação;

6.4. Em tarefas esportivas e artísticas de cumprimento presencial e/ou pontuação classificatória, as equipes poderão solicitar revisão sem a necessidade de um recurso, apresentando diretamente aos integrantes da Blackout provas em vídeo e/ou fotos para análise. Nesse caso, a Blackout poderá dar a sua resposta de imediato aos líderes presentes, quando possível.

6.4.1. Cabe somente à Blackout julgar se é necessário tratar a solicitação através do recurso escrito ou não.

6.5. Após a divulgação dos resultados da gincana, a Blackout receberá solicitações e recursos em até 1 (uma) hora, somente por e-mail. A Blackout responderá os referidos recursos e solicitações em um prazo máximo de cinco dias úteis, podendo, se necessário, definir uma reunião com os representantes das equipes e a contratante.

6.6.: Recursos que visam tumultuar ou prejudicar o bom andamento da gincana poderão acarretar em punições para a equipe reclamante.

7.0 – Das Infrações:

7.1. Em caso de desavenças entre as equipes participantes durante a gincana, as mesmas poderão ser punidas de acordo com a avaliação da Blackout. E se necessário, a Blackout poderá consultar a Direção e Coordenação da escola para esclarecimentos/debate/decisão.

7.2. A equipe que agir dolosamente em prejuízo de outra equipe concorrente poderá ser penalizado na sua pontuação ou até mesmo ser eliminado da competição.

7.3. As equipes e seus integrantes estarão sob constante vigilância e deverão acatar todas as normas e leis vigentes no país.

7.4. Caso a Blackout receba algum objeto/item, ou documento de identificação civil e/ou veicular, e constate que o mesmo não é original, a equipe participante será penalizada com a perda de pontos equivalente ao valor da tarefa do referido objeto/item.

7.5. Todas as sanções e descumprimentos do Regulamento poderão variar de 50 pontos a 500 pontos. Podendo as sanções ser aplicadas uma ou mais vezes, quando necessário. Em caso de sanções de natureza grave, a equipe estará sujeita a eliminação da competição.

7.6. A Contratante resta à competência para julgar atos de indisciplina cometidos pelos integrantes, inscritos ou não das equipes participantes. A Contratante poderá solicitar à Blackout que tome medidas cabíveis visando a punição por determinado ato de indisciplina de uma equipe participante, sendo a decisão final tomada em conjunto com a Contratante.

8.0 - Dos Vencedores e Premiação

8.1. No encerramento da gincana serão apurados os pontos das tarefas realizadas e a equipe que obtiver a maior pontuação, será considerada a equipe vencedora.

8.2. Em caso de empate, o critério de desempate será a equipe que obteve a maior pontuação na tarefa de número 1 (um). Permanecendo ainda o empate, será considerada a maior pontuação na tarefa de número 2 (dois), e assim sucessivamente, até que haja o desempate.

8.3. A divulgação da classificação das equipes será realizada no ato de encerramento da gincana, pela Blackout, na Unidade Fundação Evangélica, no dia 26/09/2026.

8.4. A classificação se dará nas seguintes categorias:

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar
- 6º Lugar
- 7º Lugar

8.5. Toda e qualquer premiação é de inteira responsabilidade da Contratante.

8.6. Em caso de alteração no resultado da gincana após serem analisados os últimos recursos, ficam as equipes obrigadas a cederem suas premiações a quem é de direito.

9.0 – Das Disposições Gerais:

9.1.: Eventos promovidos pela contratante durante a realização da gincana, vinculados ou não à mesma, assim como sua organização, comercialização de ingressos, acesso, estrutura e demais detalhes são de inteira responsabilidade da mesma. Por sua vez, a Blackout e seus convidados terão acesso livre e gratuito a estes eventos.

9.2.: Se por algum motivo a gincana não puder ser executada como planejado pela Blackout e/ou contratante, devido a problemas técnicos intervenções não autorizadas, fraudes, ou outras causas que sejam externas ao controle da Blackout, e que possam corromper ou afetar a administração, segurança, idoneidade, integridade ou a conduta correta desta gincana, a Blackout reserva-se o direito, a seu critério, de cancelar, encerrar ou suspender, pelo prazo que entenda necessário, a gincana.

9.3.: Caso seja necessária alguma alteração no regulamento, esta somente terá validade após comunicado a todas as equipes participantes ou divulgação no site oficial.

9.4.: Os casos omissos a este regulamento e quaisquer outras dúvidas que surgirem durante o evento serão dirimidos pela Blackout, em caráter definitivo.

9.5.: O regulamento estará disponível no site da Blackout durante a gincana, sendo que é de inteira responsabilidade das equipes e seus participantes o conhecimento das regras que regem este evento.

9.6.: A Blackout, organizadores e patrocinadores não se responsabilizam por quaisquer danos materiais ou pessoais que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento com as pessoas participantes, veículos ou terceiros, sendo de responsabilidade civil de cada participante o cuidado com os demais cidadãos participantes ou não do evento.

9.7.: Este regulamento dispõe sobre as normas gerais da gincana, o simples envio/entrega da ficha de inscrição pelos líderes da total ciência e concordância do mesmo, com todos os seus artigos e disposições.

9.8.: Em caso de danos ao patrimônio público, ou de propriedade da escola, ou de algum integrante/convidado, a equipe responsável por tais atos deve indenizar o que for danificado.

A gincana é uma prova de astúcia, espírito de equipe e integração!

Boa sorte e uma ótima gincana a todas as equipes!

Blackout – Gincanas e Eventos

Taquara/RS

Junho de 2026